



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 1319/PMRR/QCG/DEP/SPOP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a convocação de policial militar para frequentar o Curso Formação de Cabos do Quadro Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM 2021.1, na condição de sub judice, em andamento na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS em Boa Vista-RR na modalidade de ensino presencial".

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº. 1283-P, de 24 de setembro de 2020, c/c o que preconiza o inciso VIII do art. 2º e o inciso I do Art. 10 e §1º do Art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 081, de 10 de novembro de 2004, Lei Complementar 194 de 13 de fevereiro de 2012 e Lei Complementar nº 260 de 02 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Edital Nº 003 - A/2020/DEP/PMRR, de 15 de outubro de 2020 (SEI nº [0797578](#));

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1109/PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 03 de novembro de 2021, que dispõe sobre a convocação de policiais militares para frequentarem o Curso Formação de Cabos do Quadro Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM 2021.1, a ser realizado na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS em Boa Vista-RR na modalidade de ensino presencial (SEI nº [3265366](#))

CONSIDERANDO a decisão judicial nos autos do Processo nº 0832503-63.2021.8.23.0010, onde o Juizado Especial da Fazenda Pública de Boa Vista deferiu a tutela de urgência pleiteada com o seguinte teor: "DEFIRO a tutela de urgência pleiteada e determino que o Requerido promova a imediata matrícula do Autor no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes, devendo ocupar a vaga reservada ao primeiro colocado no Curso de Formação de Soldados (art. 71, §8º, da Lei Complementar Estadual 194/2012)". ([3614977](#)).

R E S O L V E:

Art. 1º. Convocar o SD QPCPM **HELINALDO** GERMANO RODRIGUES BARROS, para frequentar o Curso Formação de Cabos do Quadro Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM 2021.1, na condição de sub judice, em atendimento a decisão liminar em sede do mandado de segurança nos autos do Processo nº 0832503-63.2021.8.23.0010, (SEI nº [3614977](#)), proferida pelo Juiz de direito César Henrique Alves que determina imediata matrícula do Autor no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes, devendo ocupar a vaga reservada ao primeiro colocado no Curso de Formação de Soldados.

Art. 2º. O policial militar supra convocado, deverá comparecer na Diretoria de Ensino e Pesquisa - DEP, no dia 15 de dezembro de 2021, às 07h30min, para fins de adoções de medidas necessárias a efetivação da matrícula no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes - CFC QPC PM 2021.1.

Art. 3º. O Policial Militar deverá tomar todas as medidas de prevenção de saúde pública decorrente da pandemia da COVID 19 “coronavírus”, devendo todos os envolvidos (alunos e coordenação) utilizar os equipamentos de proteção individual durante as instruções (máscara de proteção individual na cor preta, com símbolo Institucional da PMRR, álcool em gel e a periódica higienização das mãos).

Art. 4º. O Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes - CFC QPC PM 2021.1, teve **início no dia 16 de novembro de 2021 com previsão de término no dia 16 de março de 2022**, na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS, na modalidade de ensino presencial, para cumprimento da carga horária do curso prevista no Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes - CFC QPC PM, totalizando 570 (quinhentas e cinquenta) horas-aulas.

Art. 5º. O Policial Militar deverá ser apresentado pelo seu respectivo Comandante à Diretoria de Recursos Humanos - DRH da Polícia Militar de Roraima - PMRR e esta apresentará o mesmo à Diretoria de Ensino e Pesquisa - DEP, juntamente com sua pasta de alterações atualizada, para fins de apresentação à direção da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS e matrícula no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças

Combatentes Policiais Militares - CFC QPC PM 2021.1, em atendimento a decisão liminar em sede do mandado de segurança nos autos do Processo nº 0832503-63.2021.8.23.0010, (SEI nº [3614977](#)).

Art. 6º. A Diretoria de Ensino e Pesquisa – DEP, através da Coordenadoria de Ensino Policial - CEP, coordenará a execução do Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares - CFC QPC PM 2021.1 e providenciará a publicação da presente Portaria em Boletim Geral da Corporação.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar da data da sua assinatura.

Quartel do Comando Geral, em Boa Vista – RR, 14 de novembro 2021.

(Assinado eletronicamente)
FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO – CORONEL QOC PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Xavier Medeiros de Castro, Coronel QOCPM - Comandante Geral da PMRR**, em 14/12/2021, às 16:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **3632899** e o código CRC **93D1AC25**.